



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA**

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**EDITAL n.º 511**

**CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS**

*Joaquim Estêvão Miguel Judas*, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril de 1999, se encontram abertas inscrições, até ao próximo dia 17 de Dezembro de 2015, para recrutamento de agentes eleitorais. As inscrições deverão ser feitas nas instalações da Junta de Freguesia em que o eleitor está recenseado.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação isenta de tributação fixada nos termos da Lei n.º 22/99 com alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014.

Almada, 2 de Dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal